Resolução nº : 2282/2003
Protocolo nº : 253593/03
Origem : CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Interessado : CORUJÃO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00438-0, na importância de R$ 288,26 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA